



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE ESTADO DE MINAS GERAIS



**PORTARIA Nº. 090/2020** – de 12 de Fevereiro de 2020

**“Contrata para função que define, para o período que especifica, Servidora que Menciona”.**

**Fradique Gurita da Silva**, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 37, item IX, da Constituição Federal e Leis do Município nºs. 2.079/2016, 1.704/2009 e 1.869/2011, e,

**CONSIDERANDO**, o processo seletivo adotado pela Secretaria Municipal de Educação, para as contratações de natureza temporária,

**CONSIDERANDO**, a solicitação da Secretaria Municipal de Educação,

## **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** – **CONTRATAR**, por excepcional interesse público, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o emprego público de **PROFESSOR – PEB I**, da Área Educacional, para prestar seus serviços, junto a Secretaria Municipal de Educação, no período de **12 de Fevereiro de 2020 a 08 de Abril de 2020**, na Escola Municipal “**Otávio Severino da Silva**”, na localidade denominada Grama, neste município, a Servidora **LINDALVA APARECIDA DA COSTA FRANCO**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 2866257 Série 0040/MG, em substituição à titular do emprego **Édina Maria Nogueira**, afastada de licença para tratamento de saúde, com cláusula de rescisão de contrato por ambas as partes, antes do término do contrato.

**Art. 2º.** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 12 de Fevereiro de 2020.

  
**Fradique Gurita da Silva**  
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA  
PREFEITURA PUBLICADO EM:  
12/02/2020  
**PREFEITURA MUN. DE C. VERDE - MG**  
*Célia Maria B. Nunes Barcelos*  
Aux. Administrativo - Matr. 8907